

PLANEJAMENTO DO PROJETO

1 Identificação do proponente e do projeto

1.1 Informações sobre o Proponente:

- a) Nome: Instituto Redes Para O Desenvolvimento
- b) CNPJ:06.039.953/0001-40
- c) Endereço completo / CEP / Município -UF: Rua Diogo Domingues, Nº 151 / 02731-020/ São Paulo - SP
- d) Contato telefônico:11 3932-0973
- e) E-mail: secretaria@institutoledes.org.br
- f) Site: www.institutoledes.org.br

1.2 Informações sobre o Dirigente Responsável pela entidade:

- a) Nome: Aguinaldo Luiz de Lima
- b) Cargo/Função: Diretor Presidente
- c) CPF: 070.991.128-99
- d) RG: 17965735-5
- e) Endereço residencial / CEP / Município -UF: Avenida Marquês De São Vicente, nº 2914, Bl1- Apto 114 / 5036040 / São Paulo - SP
- f) Contato telefônico:55 11 99961-1961
- g) E-mail: aguinaldolima@uol.com.br

1.3 Informações sobre o Responsável Técnico pelo Projeto:

- a) Nome: JOAO SÉRGIO DA SILVA
- b) Cargo/Função: Diretor Financeiro
- c) Contato telefônico: 11 99375-8406
- d) E-mail: serginho@institutoledes.org.br

1.4 Endereço da Casa Legislativa respectiva para fins de atendimento do dever de publicidade pelo concedente após a assinatura e repasse:

- a) nome do Presidente da Câmara/Assembleia Legislativa: André do Prado
- b) endereço da casa parlamentar: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, T 36 (térreo) /04097-900/ São Paulo - SP
- c) e-mail: andredoprado@al.sp.gov.br

1.5 Informações sobre o Projeto:

- e) Nº da Proposta/Plataforma + Brasil: **005057/2024**
- f) Título do projeto: Base de Apoio Solidária: Trampo e Cultura

2 Definição do objeto

Fortalecer trabalhadores da economia criativa e da cultura em comunidades periféricas de São Paulo, promovendo oficinas de qualificação, inclusão social e desenvolvimento cultural.

3 Complementação da Justificativa

3.1. Descreva, de forma objetiva, os motivos que deram origem ao projeto, com indicação de dados históricos de projetos similares e/ou fontes de informações disponíveis:

Fortalecer os trabalhadores e trabalhadoras da economia criativa e da cultura, com base nos princípios da economia popular solidária, é a grande motivação para este projeto que surge das profundas desigualdades e da ausência do poder público nesses territórios, onde faltam políticas públicas efetivas para a cultura. Diante desse cenário, o projeto busca criar oportunidades de geração de renda e valorização cultural, promovendo a autonomia e o fortalecimento das comunidades locais por meio da economia solidária.

Propomos fortalecer a identidade cultural e senso de pertencimento, formalizando cerca de 200 profissionais e apoiando aproximadamente 500 cidadãos com recursos didáticos para melhorar as condições de vida e alcançar autonomia e trabalho digno. Além disso, pretendemos aumentar a renda dos pequenos empresários e apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo autonomia e trabalho digno. Essas ações visam valorizar a cultura local e promover a sustentabilidade, beneficiando a comunidade.

3.1 Descreva a realidade onde será executado o projeto, demonstrando a relação entre essa realidade e as ações propostas:

O projeto busca abordar a realidade desafiadora das regiões periféricas da Região Noroeste de São Paulo, que tem mais de 1,5 milhões de habitantes como os extremos entre a Brasilândia e Perus, que enfrentam o mercado informal de trabalho, a desigualdade de gênero e a falta de formalização na cadeia produtiva cultural. Ao focar em indivíduos de 28 a 65 anos, o projeto propõe ações diretas para formalizar atividades, promover a inclusão e fortalecer o mercado criativo local, contribuindo para a geração de renda digna e o fortalecimento da identidade cultural regional.

A região Noroeste da cidade de São Paulo é marcada por profundas desigualdades sociais e econômicas, especialmente em seus territórios periféricos, onde a ausência de políticas públicas efetivas agrava a exclusão social e cultural dos moradores. Nesse contexto, o projeto de fortalecimento dos trabalhadores e trabalhadoras da economia criativa e da cultura, baseado nos princípios da economia popular solidária, surge como uma iniciativa essencial. Este projeto é crucial para reduzir as desigualdades, oferecendo suporte e oportunidades para aqueles que mais precisam, especialmente os trabalhadores informais e autônomos. Através da economia solidária, o projeto cria novas oportunidades de geração de renda, promovendo a sustentabilidade econômica das comunidades locais e a valorização das culturas locais, muitas vezes marginalizadas. Além disso, ao capacitar esses trabalhadores, o projeto promove a autonomia e o fortalecimento das comunidades, incentivando a auto-organização e a cooperação. A motivação para este projeto nasce das profundas desigualdades e da ausência do poder público nos territórios periféricos da região Noroeste de São Paulo, onde a falta de políticas públicas efetivas para a cultura resulta em um cenário de exclusão e vulnerabilidade. Diante disso, o projeto se propõe a criar um ambiente propício para o desenvolvimento econômico e cultural, promovendo a inclusão social e a valorização cultural através da economia solidária. Em resumo, este projeto é fundamental para transformar a realidade dos territórios periféricos da região Noroeste de São Paulo, oferecendo suporte e oportunidades para os trabalhadores da economia criativa e cultural, e promovendo a inclusão social e a valorização cultural

3.2 Informe a quais Metas do Plano Nacional de Cultura - PNC¹ o projeto possui aderência:

Projeto visa o PNC com o desenvolvimento da economia cultural (Meta 9), Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos (meta 18) alinhando-se ao PRONAC-Lei 8.313/91 para promover inclusão social e economia criativa nas comunidades periféricas de SP. Atende ao FNC (Art. 2º) ao democratizar o acesso à cultura e capacitar empreendedores em moda, artesanato e alimentação, e incentivando a formalização como MEI. Cumpre o PRONAC ao fomentar a criação e difusão cultural.

3.3 No caso dos recursos serem provenientes do Fundo Nacional da Cultura, informe ainda a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e finalidades dos art. 1º e 4º da Lei nº 8.313, de 23/12/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

A proposta se alinha aos objetivos da Lei nº 8.313/1991 (PRONAC) ao democratizar o acesso à cultura (Art. 1º) e promover a criação e difusão de bens culturais (Art. 4º). O projeto capacita empreendedores e incentiva a formalização como MEI, contribuindo para a inclusão social e a ampliação da oferta cultural.

3.4 Descreva os efeitos que o projeto terá na comunidade local/regional:

- a) Sociais: Inclusão social, fortalecimento da identidade cultural.
- b) Culturais: Preservação e promoção das tradições culturais locais.
- c) Econômicos: Geração de renda, fortalecimento da economia criativa.
- d) Ambientais: Promoção de práticas sustentáveis em eventos e produções culturais.

¹ Para atestar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

3.5 Informe outros aspectos que considere relevantes para a complementação da justificativa do projeto:

A cultura, refletindo os valores sociais, influencia a identidade de uma sociedade. O trabalho digno é crucial para a justiça social e o desenvolvimento sustentável. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECFC) apoia propostas de difusão e formação na economia criativa, como artesanato, moda e alimentação regional, incluindo feiras. Nossa iniciativa visa fortalecer empreendimentos culturais em áreas periféricas, promovendo uma comunidade mais resiliente com oportunidades de desenvolvimento econômico sustentável.

4 Detalhamento do Público beneficiário

	Grupo / Segmento Sociocultural	Quantidade *	Grupos Etários**
()	público em geral		
()	artistas e grupos artísticos		
()	povos e comunidades indígenas		
()	comunidades quilombolas		
()	povos e comunidades tradicionais de matriz africana		
()	povos e comunidades ciganos		
()	outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas		
()	população rural		
()	comunidades e descendentes de imigrantes		
()	refugiados		
()	mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais		
()	estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos etc)		
(x)	mulheres	100	B/C
(x)	pessoas com deficiência	35	B/C
(x)	pessoas em privação de liberdade	15	B
(x)	pessoas em situação de rua	20	B/C/D
(x)	pessoas em situação de sofrimento psíquico	25	B/C/D

<input checked="" type="checkbox"/>	peças ou grupos vítimas de violência	60	B/C/D
<input checked="" type="checkbox"/>	lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT	30	B/C/D
<input checked="" type="checkbox"/>	população sem teto	10	B/C/D
<input type="checkbox"/>	populações atingidas por barragens		
<input checked="" type="checkbox"/>	grupos assentados de reforma agrária	5	C/D
<input type="checkbox"/>	populações de regiões fronteiriças		
<input type="checkbox"/>	outros. Quais? _____		

* Quantidade estimada para ser beneficiada pelo projeto.

** Indicar para cada grupo/segmento sociocultural os grupos etários que serão beneficiados pelo projeto, conforme a classificação abaixo:

- a) Crianças: 0 a 11 anos
- b) Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
- c) Adultos: 30 a 59 anos
- d) Idosos: maior de 60 anos

5 Caracterização do projeto

5.1 Indique os tipos de atividades predominantes no projeto:

Preencher em ordem de prioridade (1, 2, 3, 4, 5, 6).

(4) Produção

(3) Difusão

(2) Formação

(6) Intercâmbio

(5) Pesquisa

(1) Preservação de bens culturais

() Outros. Quais? _____

6 Realização do Projeto

6.1 Indique as Metas a serem atingidas e a comprovação dos resultados:

Nº da Meta	Especificação da Meta ²	Resultados quantitativos e produtos esperados com a realização da Meta (de acordo com os resultados previstos na Aba Dados na P+BR)	Formas de comprovação da execução da Meta (mínimo de 2 formas de comprovação, além do Registro Fotográfico)
1	Meta 1: DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	Contratação de 6 profissionais especializados para compor a equipe administrativa, sendo: 1 Consultor Jurídico, 1 Consultor Contábil, 1 Consultor em Gestão Cultural, 1 Consultor Temático, 1 Coordenador Geral e 1 Consultor de Captação de Recursos. Assessorias com pareceres e orientações legais para o cumprimento das normativas aplicáveis; Estratégias de gestão cultural implementadas, voltadas ao fortalecimento do projeto;	(X) Registro Fotográfico (devidamente datadas), identificando a atividade; () Filmagem (devidamente datadas), identificando a atividade; (X) Material de divulgação (vide item 6.4); () Publicações em jornais, revistas, redes sociais e reportagens televisivas; (X) Listas de presença; (X) Depoimentos dos participantes, pais e/ou responsáveis (devidamente datados), identificando a atividade; () Outra. Qual?
2	Meta 2: OFICINAS – SERVIÇOS TERCEIROS:	Realização de 6 oficinas temáticas , atendendo diretamente cerca de 120 participantes. Inclusão garantida com a presença de intérpretes de Libras durante todas as atividades; Formação de Agentes Culturais Solidários preparados para fortalecer as práticas colaborativas no território. Desenvolvimento de habilidades em formalização, autogestão, aspectos jurídicos e estratégias de comercialização para fortalecimento dos coletivos locais.	
3	Meta 3: FEIRAS CRIATIVAS:	Realização de 3 Feiras Criativas , envolvendo aproximadamente 500 participantes, incluindo expositores, produtores culturais e público visitante.	

² Art. 22, II da Lei nº 13.019 de 2014; e Art. 25, III do Decreto nº 8.726, de 2016.

4	Meta 4: OUTROS CUSTOS	Cobertura dos custos operacionais essenciais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais por 15 meses.	
5	Meta 5: PUBLICIDADE	Criação de materiais gráficos, incluindo folders, cartazes e banners, para promover as ações e atividades do projeto em eventos e canais de comunicação.	

6.2 Demonstre a forma de execução das ações programadas:

a) Duração do projeto: **15 meses**.

b) Cronograma mensal das atividades/ações, a partir do início da vigência (celebração da parceria)*: **ANEXO**

6.3 Especifique e detalhe as ações de acessibilidade cultural para inclusão das pessoas com deficiência:

- Diária do Intérprete de Libras: R\$ 450,00
- Período de Atuação: fevereiro/2025 a janeiro/2026
- Total: R\$ 5.400,00

Além da presença de intérprete de Libras, outras medidas de acessibilidade serão implementadas para garantir uma experiência inclusiva para todos os participantes, independentemente de suas habilidades. A Fábrica de Cultura foi escolhida como um espaço de compartilhamento por seguirem normas e parâmetros para proporcionar acessibilidade.



- A + ⓘ

Português

Busca



AS FÁBRICAS

FORMAÇÃO CULTURAL

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

ESTÚDIOS

BIBLIOTECA

GESTÃO POIESIS



18 salas, algumas com capacidade até 120 pessoas



Teatro com capacidade para 242 pessoas



Estúdio de gravação de áudio



Biblioteca com equipamentos de acessibilidade e laboratório de pesquisa



Acessibilidade: vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e para pessoas 60+, elevadores, rampas de acesso, piso tátil, banheiros acessíveis, cadeira de rodas multiuso e piso tátil.



Acessibilidade Física

- Rampas de Acesso e Elevador: possui rampas e elevador para facilitar o acesso a todas as áreas do evento para pessoas com mobilidade reduzida.
- Banheiros Adaptados: possui banheiros acessíveis no local.
- Sinalização adequada: possui sinalização para indicar rotas acessíveis e serviços disponíveis.

Acessibilidade Visual

- Iluminação Adequada: nos espaços de realização, facilitando a mobilidade de pessoas com deficiência visual.
- Inclusão digital: uso da hashtag #PraCegoVer nas redes sociais para descrever imagens de forma detalhada, para utilização de leitores de tela
- Wi-Fi Gratuito: o local conta com rede Wi-Fi gratuita em espaços do prédio, isso facilita o acesso a informações on-line e aplicativos de acessibilidade.

Acessibilidade Auditiva

- Legendagem em Vídeos: os vídeos exibidos durante os eventos e divulgação serão legendados, possibilitando que pessoas com deficiência auditiva compreendam o conteúdo.

Acessibilidade Comunicacional:

- Treinamento de Pessoal: essencial para garantir que os funcionários da Fábrica de Cultura e os Articuladores Culturais, estejam preparados para interagir com diferentes grupos de pessoas, incluindo idosos, neurodivergentes e outras populações vulneráveis já mencionadas.

Essas medidas reforçam o compromisso com a promoção de inclusão.

6.4 Defina o Plano Básico de Divulgação:

Item / Peça <i>(o que será realizado ou produzido?)</i>	Formato / Suporte <i>(como é a peça? Formato, duração, suporte)</i>	Quantidade / Período <i>(quantidade e unidade de medida)</i>	Veículo / Circulação <i>(como e onde será utilizada a peça?)</i>	Estratégia de divulgação <i>(quais serão os procedimentos para a divulgação com a peça?)</i>
Anúncio de rádio	Chamada em Rádio Comunitária	30 segundos	Rádios Locais e comunitárias	Horário: a definir
Card Virtual	Arte digital para redes sociais	Distribuição contínua pelo período do projeto	Redes sociais (<u>YouTube</u> , <u>Instagram</u> , <u>Facebook</u>) e WhatsApp	Publicação de posts regulares
Newsletter Informativa	E-mail marketing	Envio em período do projeto	Lista de e-mails de potenciais participantes e parceiros comunitários	Campanhas de e-mail
Vídeo Promocional	Vídeo institucional e chamada do projeto	2 versões de 30 segundos	Redes sociais (<u>YouTube</u> , <u>Instagram</u> , <u>Facebook</u>) e <u>outros</u> parceiros	Criação de vídeos com legendas
Websites	Imagens e textos acessíveis na página da <u>instituição</u> e da <u>Fábrica de Cultura</u>	Publicação com periodicidade a definir(quinzenal/mensal)	Blog oficial da instituição e websites	Mensagem para garantir um público engajado.

6.5. Especifique a metodologia para aplicação da Pesquisa de Satisfação para avaliação dos resultados junto ao público beneficiário de cada atividade prevista (exceto para atividade voltada para realização de evento):

Pesquisa de Satisfação – EM ANEXO.

A pesquisa poderá ser adaptada com a ajuda dos consultores contratados para atender às especificidades de cada atividade. Eles poderão sugerir ajustes nas perguntas ou incluir novos itens que se alinhem melhor aos objetivos específicos de cada intervenção. – **Anexo**

6.6. Informe outros aspectos que considere relevantes sobre o detalhamento da realização do projeto:

7. Parcerias:

7.5. O projeto possui outras parcerias?

Sim Não

Em caso **afirmativo**, preencha a tabela com as informações solicitadas:

Nome do Parceiro	Tipo de parceria (financeira, bens e/ou serviços)	Objeto da parceria	Valor*	Parceria confirmada ou em negociação?
Fábrica de Cultura da Brasilândia	Concessão do Espaço - ANEXO	Proporcionar acesso a espaços e infraestrutura para atividades artísticas e culturais	R\$ 0,00	Confirmada

* Em caso de bens ou serviços, indique o valor estimado.

7.6. A não efetivação ou eventual descontinuidade de alguma das parcerias listadas acima pode comprometer a execução do objeto deste projeto?

Sim Não

Em caso **afirmativo**, indique qual(is) parceria(s) e explique como se pretende resolver essa situação para evitar que fique prejudicada a execução do objeto do Termo de Fomento / Termo de Colaboração.

A cessão de espaço é fundamental para a realização das atividades culturais planejadas. Caso ocorram impossibilidades não planejadas com a Fábrica de Cultura, o plano é migrar para a cessão de espaço junto à Prefeitura de São Paulo, acessível através do site [CCJ](#) - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso. Essa alternativa garantirá a continuidade das atividades sem prejuízos financeiros para o projeto.

8. Capacidade técnica e operacional do proponente

8.5. Especifique as ações a serem desenvolvidas diretamente pelo proponente na execução do projeto. Descrever as atividades que serão realizadas diretamente por pessoal próprio da entidade cultural celebrante do Termo de Fomento/Termo de Colaboração, uma vez que essas informações serão consideradas para avaliação da atuação da entidade como executora, gestora administrativa e financeira do projeto:

O Instituto Redes para o Desenvolvimento, sob a liderança de Aginaldo Luiz de Lima e João Sérgio da Silva, comprova sua capacidade técnica e operacional para a execução do projeto no âmbito do Ministério da Cultura. Aginaldo Luiz de Lima, Diretor Presidente, conduzirá a Coordenador Geral e João Sérgio da Silva, Diretor Financeiro, contribuirá com sua vasta experiência em gestão administrativa e financeira, garantindo a eficiência e transparência na execução do projeto. Ambos os profissionais aplicarão suas qualificações para assegurar o cumprimento das diretrizes e a excelência na implementação das atividades propostas.

8.6. Indique outros projetos em fase de análise para apoio/financiamento, em fase de execução ou que já tenham sido executados, especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto:

O Instituto Redes, tem apoiado diversos projetos voltados para o desenvolvimento econômico e social em São Paulo, como a Incubadora de Penápolis, que visava fomentar pequenos empreendimentos em 2007, e o Programa Empreendedor Popular de Santo André, focado na pré-incubação de empreendimentos em 2005. Além disso, destacam-se o Projeto “Formalizar É Legal” em 2016, que promoveu a formalização de pequenos negócios, e o TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, que entre 2022 e 2024, fortaleceu redes de cooperação solidária na Região Metropolitana de São Paulo, com foco em inclusão social e econômica. Estes projetos, em colaboração com órgãos como SEBRAE-SP e Prefeitura de São Paulo, refletem um esforço contínuo para a promoção da economia solidária e o desenvolvimento sustentável.

8.7. Informe despesas do projeto que serão executadas com recursos próprios e não estão dispostas no Plano de Trabalho:

Atualmente, o projeto não prevê despesas a serem executadas com recursos próprios. Caso haja a necessidade de realizar ajustes ou incluir novas despesas que não estejam previstas no Plano de Trabalho, essas alterações serão submetidas para análise e aprovação pelo Ministério responsável.

8.8. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:

O Instituto Redes, conta com uma equipe interdisciplinar e estrutura organizacional robusta para a realização de projetos. Nossa equipe é composta por profissionais especializados que possibilitam a execução de ações integradas e eficazes. A estrutura inclui:

- Aginaldo Luiz de Lima - Diretor Presidente
- João Sérgio da Silva - Diretor Financeiro
- Fátima Giorlano - Diretora Administrativa
- Fernanda Valençola - Auxiliar Administrativa
- Matheus Maciel - Auxiliar Operacional

Dispomos de um espaço físico adequado e ferramentas tecnológicas compatíveis com as atividades de treinamento e/ou oficina, garantindo eficiência na gestão e execução das atividades propostas.

9. Profissionais a serem contratados com recursos do projeto

Profissionais a serem contratados com recursos do projeto	
	Profissional 01
Cargo/Função	Coordenador
Atividades a serem desempenhadas no projeto	<ul style="list-style-type: none">● Supervisão geral do projeto● Coordenação das atividades e equipes● Tomada de decisões estratégicas● Representação institucional

Forma de contratação	<p>(x) seleção de currículo, informar:</p> <p>a) qualificação mínima exigida como critério de seleção: preferencialmente universitário</p> <p>b) critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: expertise na elaboração e coordenação de projetos e implementação de regulamentações.</p>
	<p>() contratação direta, informar:</p> <p>a) nome completo:</p> <p>b) CPF :</p> <p>c) É membro da instituição cultural? () SIM () NÃO</p> <p>Se sim, cargo que ocupa na instituição cultural:</p>
Carga horária semanal de dedicação ao projeto	40 horas
Os Encargos sociais e trabalhistas serão custeados como?	<p>() com recursos do projeto, informar:</p> <p>a) Especificação do encargo:</p> <p>b) Valor:</p> <p>ou</p> <p>(x) com recursos próprios</p>

10. Plano de Aplicação dos Recursos (ORÇAMENTO)

(Itens de despesa e unidades de medida padronizados para elaboração do plano de trabalho – (EM ANEXO).

Detalhamento das Etapas:

Nº	Especificação do item de despesa	Justificativa para contratação / aquisição e especificações apresentadas	Unid. medida	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total	Parâmetro utilizado para estimar o valor do item de despesa
META 1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
1.1	Coordenador Geral	<i>Profissional necessário para supervisão e coordenação de <u>todas</u> as atividades do projeto, garantindo a integração e execução de cada etapa. Este profissional será o ponto focal para a equipe, articulando entre os diferentes consultores e facilitando a comunicação entre os envolvidos.</i>	<i>mensal</i>	5.000,00	15	75.000,00	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/
1.2	Consultor Jurídico	<i>Profissional necessário para orientar e assegurar a conformidade legal das atividades do projeto, incluindo registros, chamamentos e normativas aplicáveis.</i>	<i>mensal</i>	2.324,60	2	4.649,20	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/
1.3	Consultor Contábil	<i>Profissional necessário para apoiar na gestão financeira e contábil dos recursos do projeto, garantindo transparência e conformidade fiscal ao uso do dinheiro público.</i>	<i>mensal</i>	1.162,30	5	5.811,50	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/

1.4	Consultor em Gestão Cultural	Profissional essencial para a coordenação estratégica das atividades culturais, promovendo a sustentabilidade e o impacto positivo nas comunidades periféricas da Região Noroeste.	mensal	3.486,90	7	24.408,30	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/
1.5	Consultor de Captação de Recursos - Pedagógico	Profissional necessário para atendimento à população com consultas de iniciativas do mercado criativo local: verificação de sua viabilidade e continuidade de projetos.	mensal	2.324,60	4	9.298,40	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/
1.6	Consultor Temático	Profissional com expertise necessária (moda, artesanato e alimentação regional) para desenvolver, acompanhar conteúdos e metodologias específicas das oficinas e consultoria a população, alinhadas com as necessidades e realidades do mercado criativo local.	mensal	2.324,60	12	27.895,20	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/
META 2: OFICINAS – SERVIÇOS TERCEIROS							
2.1	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA - PRESERVANDO SABERES	Capacita os participantes a transformar práticas artesanais em produtos que tenham valor cultural e mercadológico, contribuindo para a sustentabilidade de suas atividades.	hora	150,00	36	5.400,00	Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/

2.2	ECONOMIA CRIATIVA	<i>Capacita os participantes a <u>identificar oportunidades</u> no setor criativo, transformando talentos em negócios viáveis. Isso promove o desenvolvimento econômico local e o crescimento do mercado criativo nas comunidades periféricas.</i>	hora	150,00	36	5.400,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
2.3	TRABALHO DECENTE E ECONOMIA CRIATIVA SOLIDÁRIA I: UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO PARA OS PRODUTORES LOCAIS	<i>Oficina focada na formalização de produtos culturais, ajudará os empreendedores a entender o processo de registro e legalização, facilitando o acesso a <u>mercados formais</u> e aumentando a visibilidade de seus produtos.</i>	hora	150,00	36	5.400,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
2.4	TRABALHO DECENTE E ECONOMIA CRIATIVA SOLIDÁRIA II: FORMALIZAÇÃO DO PRODUTO CULTURAL	<i>Oficina apresenta o conceito de economia criativa <u>solidária</u> como uma estratégia de desenvolvimento econômico local, focando no fortalecimento dos produtores locais e promovendo práticas de trabalho decente.</i>	hora	150,00	36	5.400,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>

2.5	ASPECTOS JURÍDICOS PARA GRUPOS, MEI E AUTOGESTÃO	<i>Oficina aborda os aspectos jurídicos essenciais para grupos e empreendedores individuais, incluindo MEIs e modelos de autogestão, garantindo que os participantes compreendam suas obrigações legais e direitos.</i>	hora	150,00	36	5.400,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salinet/</i>
2.6	MARKETING PARA PRODUTO	<i>Oficina de Marketing para Produto capacita os participantes a desenvolver estratégias eficazes de marketing, aumentando a visibilidade e atratividade de seus produtos no mercado.</i>	hora	150,00	36	5.400,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salinet/</i>
2.7	Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	<i>Profissional crucial para garantir a acessibilidade nas atividades do projeto.</i>	cachê	450,00	12	5.400,00	<i>Tabela de referência de preços de Serviços e mão de obra, elaborada pela Fundação Getúlio Vargas/FGV para o Ministério da Cultura/MINC, em 2022. A quantidade de diárias/profissional corresponde à Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão e estabelece as diretrizes para a atuação desses profissionais, sendo R\$ 450,00 o valor da diária/profissional</i>
2.8	Agentes Culturais Solidários	<i>Agentes culturais são fundamentais para engajar as comunidades locais e fortalecer a economia criativa. Um edital aberto selecionará profissionais qualificados para promover</i>	mensal	18.600,00	12	223.200,00	<i>Orçamentos parâmetro de empresas, foram realizados com base em pesquisa de mercado, considerando fornecedores confiáveis, preços competitivos e a qualidade dos insumos e serviços.</i>

META 3. FEIRAS CRIATIVAS

3.1	Locação		verba	0,00	0	0,00	Cessão de Espaço.
3.2	Produtor de Eventos	<i>Profissional necessário para coordenar todos os aspectos logísticos e operacionais, garantindo os eventos-feiras.</i>	serviço	3.000,00	5	15.000,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
3.3	Fotógrafo	<i>Profissional necessário para captura de fotografias que servirão não apenas como registro das ações realizadas, mas também como material promocional e de divulgação, ajudando a ampliar o alcance e a visibilidade do projeto.</i>	serviço	1.176,54	5	5.882,70	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>

3.4	Recepcionista de evento	<i>Profissional necessário para recepcionar e direcionar o público, fornecendo informações e suporte durante o evento-feiras.</i>	<i>diária</i>	<i>178,65</i>	<i>8</i>	<i>1.429,20</i>	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
3.5	Serviços de Coffee Break	<i>Coffee break é fundamental como oportunidade de alimentação e descanso para os participantes.</i>	<i>verba</i>	<i>3.800,00</i>	<i>2</i>	<i>7.600,00</i>	<i>Orçamentos parâmetro de empresas, foram realizados com base em pesquisa de mercado, considerando fornecedores confiáveis, preços competitivos e a qualidade dos insumos e serviços.</i>

META 4. OUTROS CUSTOS

4.1	Rateio Material de Escritório	<i>Fundamental para garantir o suporte administrativo necessário ao projeto. Itens como papel, canetas e outros suprimentos para a execução das tarefas cotidianas.</i>	<i>mensal</i>	<i>300,00</i>	<i>15</i>	<i>4.500,00</i>	<i>Baseada e em conformidade com a lei 13.019/14, com redação atualizada pela lei 13.204 de 14/122015, o artigo 46, incisos III, estabelece que "custos indiretos" necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria podem ser pagos com os recursos da parceria.</i>
-----	-------------------------------	---	---------------	---------------	-----------	-----------------	---

4.2	Rateio de Custos - Aluguel	<i>Fundamental para manter um espaço físico adequado para reuniões, treinamentos, e outras atividades que requerem um local acessível e seguro para os participantes e a equipe.</i>	<i>mensal</i>	2.500,00	15	37.500,00	<i>Baseada e em conformidade com a lei 13.019/14, com redação atualizada pela lei 13.204 de 14/122015, o artigo 46, incisos III, estabelece que “custos indiretos” necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria podem ser pagos com os recursos da parceria.</i>
4.3	Rateio de Custos - Telefone/Internet	<i>Fundamental para garantir que a equipe possa se comunicar de forma eficaz e ágil, tanto internamente quanto com os parceiros e participantes do projeto. Além das tarefas do projeto nas redes sociais e outros canais digitais.</i>	<i>mensal</i>	250,00	15	3.750,00	<i>Baseada e em conformidade com a lei 13.019/14, com redação atualizada pela lei 13.204 de 14/122015, o artigo 46, incisos III, estabelece que “custos indiretos” necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria podem ser pagos com os recursos da parceria.</i>
4.4	Rateio de Custos - Água/Energia Elétrica	<i>O fornecimento contínuo desses serviços básicos é vital para a operação do projeto.</i>	<i>mensal</i>	213,65	15	3.204,75	<i>Baseada e em conformidade com a lei 13.019/14, com redação atualizada pela lei 13.204 de 14/122015, o artigo 46, incisos III, estabelece que “custos indiretos” necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria podem ser pagos com os recursos da parceria.</i>

META 5. PUBLICIDADE

5.1	Serviço de Projeto Gráfico FOLDER	<i>É fundamental para a promoção das atividades; materiais como folders e conteúdos digitais são essenciais para informar, atrair e captar a atenção dos participantes, além da identidade visual do projeto.</i>	verba	1.363,54	4	5.454,16	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
5.2	Serviço de Projeto Gráfico CARTAZ	<i>É fundamental para a promoção das atividades; materiais como cartazes e conteúdos digitais são essenciais para informar, atrair e captar a atenção dos participantes, além da identidade visual do projeto.</i>	verba	4.048,59	1	4.048,59	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>
5.3	Banner	<i>É fundamental para a promoção das atividades; materiais como banners e conteúdos digitais são essenciais para informar, atrair e captar a atenção dos participantes, além da identidade visual do projeto.</i>	serviço	446,00	8	3.568,00	<i>Item orçamentário por produto - valor médio para produto Curso/Oficina/Capacitação através de consulta no https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/</i>

11. Informações complementares

São Paulo, 22 de novembro de 2.024

JOÃO SÉRGIO DA SILVA
Diretor Financeiro
INSTITUTO REDES PARA O DESENVOLVIMENTO
RG: 10870049-5; CPF: 035.522.398-8